CCI Informa

2023

Ano IV – Edição 05 – maio 2023

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o Ementário de Gestão Pública – EGP.

Normativos

INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA e ACESSO À INFORMAÇÃO

DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023.
Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

DECRETO Nº 11.528, DE 16 DE MAIO DE 2023.
Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção.

REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.100, DE 10 DE MAIO DE 2023.
Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).

PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.163, DE 12 DE MAIO DE 2023.
Altera a Portaria SGPRT/MGI nº 2100, de 10 de maio de 2023, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).

CORREIÇÃO

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 78, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
Aprova enunciado referente à aplicação da suspensão prevista no §1º do art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GESTÃO DE PESSOAS e ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2368, DE 29 DE MAIO DE 2023.
Altera a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1.455, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a atualização e a validação cadastral obrigatórias de dados cadastrais pessoais e funcionais dos agentes públicos civis do Poder Executivo federal.

E-PATRI e CORREIÇÃO

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2023.
Altera a Portaria Normativa CGU nº 10, de 13 de maio de 2022, que aprova a Política de Uso do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses – e-Patri.

AUDITORIA INTERNA
(CCI – Coordenadoria de Controle Interno)
Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador - CEP: 40110-909
Fone: 3283-7133. E-mail: cci@ufba.br

Julgados, pareceres e súmulas

AUDITORIA INTERNA

ACÓRDÃO Nº 843/2023 – TCU – Plenário.

1.6. recomendar, com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, às Universidades Federais que, por meio das suas Unidades de Auditoria Interna Governamentais:

1.6.1. com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;

1.6.2. adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);

1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;

1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;

1.6.5. avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna; [...].

MODELO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS e NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ACÓRDÃO Nº 946/2023 – TCU – Plenário.

1.7.1.3. diligenciar a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 157 e 187 do Regimento Interno/TCU, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe cópia dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos, a fim de comprovar o atendimento ao disposto nos Acórdãos indicados abaixo, alertando os gestores que, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, o não cumprimento da decisão deste Tribunal sujeita os responsáveis a multa:

a) informar o atual estágio do desenvolvimento do modelo de contratação de bens e serviços pela Administração Pública, nos moldes preconizados nas recomendações constantes dos subitens 9.1.1 do Acórdão 2.328/2015 e 9.1.1 do Acórdão 2.339/2016, ambos do Plenário do TCU;

b) informar o atual estágio das tratativas para a elaboração de ato normativo para regulamentar a Lei 14.133/2021, bem como se este deverá atender integralmente a recomendação constante do subitem 9.1 do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário;

c) informar o atual estágio das tratativas para a publicação do ato destinado a atender ao objeto das recomendações dos subitens 9.2.1.2, 9.2.1.4, 9.2.1.5, 9.2.1.7 a 9.2.1.11, 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 2.622/2015 – TCU – Plenário, incluindo o estabelecimento de um calendário de capacitação com escolas de governo para a efetiva implementação desse normativo;

d) informar o atual estágio de cumprimento das etapas previstas Plano de Ação de março de 2021 para atendimento às recomendações dos subitens 9.2.2.1 a 9.2.2.8 do Acórdão 2.622/2015 – TCU – Plenário; [...]

Informativos, atos e publicações científicas

GESTÃO DE RISCOS

Metodologias de gestão de riscos em entes públicos brasileiros: uma análise bibliográfica.
"O objetivo deste estudo é apresentar uma análise da produção científica na área de gestão de riscos no setor público, com enfoque nas metodologias, por meio de uma revisão sistemática de literatura, com base em artigos publicados entre 2012 e 2022 nos bancos de dados Capes, SPELL e Google Acadêmico [...]".

AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO

Nota Técnica nº 7.645-2023.
"Consulta sobre os critérios para a concessão de afastamentos a servidor para participação em ações de desenvolvimento [...]".

OUVIDORIA

Eficácia em ouvidorias públicas: IEOuv – uma proposta de indicador.
"O objetivo desta pesquisa, baseado em uma revisão sistemática da literatura e análise documental, é identificar na literatura quais os elementos que devem compor um indicador de eficácia para uma ouvidoria pública à luz da administração pública gerencial [...]".